



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 730 – QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2022-GP/PME

ENCANTO/RN, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Exposição de Motivos

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando, a Solicitação de Cessão, sem ônus, do Tribunal de Justiça do Estado do servidor em questão, por meio de Ofício nº. 1220/2022-GP/TJRN;

Considerando, o interesse em colaborar com a Justiça, como meio de se auxiliar a justiça social;

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato;

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir a **Cessão Funcional**, do Servidor Público Municipal **Francisco Marcio Carlos Falcão**, Técnico de Informática, matrícula nº. 162329-2, com ônus para este Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único: O prazo da referida cessão será de 2 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando em 29/10/2022 e findando em 28/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **07:00** do dia **26/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2022**, tipo Menor preço, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedras calcárias e meio-fio em pedra granito para pavimentação das estradas vicinais do Município de Encanto**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 13/10/2022

Fabiano Ferreira Alves
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13100001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13100001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de Imóvel para funcionamento do aterro sanitário provisório para o Município de Encanto, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA (762.564.804-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20211 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	SV	12	2.000,00	24.000,00
Total Geral					24.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 13/10/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0011/2022

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na venda de material de expediente, destinado ao atendimento das necessidades do Instituto.

Contratado: 2 – ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP – CNPJ Nº 11.106.245/0001-14.

Valor Total Julgado: R\$ 1.364,99.

Base legal: artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 29/09/2022

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br